



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00972- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 101/2017.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ART.1º** - Conceder ao senhor Elio Marciniak, Prefeito, o valor de R\$ 695,34 (seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) referente a 01 (uma) diária, para viagem à Curitiba, no dia 24/10/2017 para tratar de assuntos municipais na COHAPAR e DER.

**ART. 2º** - Conceder à senhora Jussara Paulino Renosto, servidora e Gestora do Programa Bolsa Família, o valor de R\$ 927,12 (novecentos e vinte e sete reais e doze centavos), referente a 02 (duas) diárias para viagem à Curitiba-Pr, nos dias 26/10/2017 e 27/10/2017, para participar da Capacitação Cadastro Único MDSA/CAIXA.

**ART 3º** - Conceder à senhora, Ana Carla de Araujo Gomes, Fiscal Fazendário, o valor de R\$ 463,56 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias para viagem à Foz do Iguaçu-Pr, nos dias 25/10/2017 e 26/10/2017, para participar do curso Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e Municípios que se realizará na Fundação Parque Tecnológico de Itaipu.

**ART. 4º** - Conceder à senhora, Marilsa Aparecida da Silva, Técnica em Licitações, o valor de R\$ 463,56 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias. Conceder ao senhor, Andreo Hotz de Oliveira, Técnico em Licitações, o valor de R\$ 463,56 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, ambos que estarão em viagem à Pato Branco-Pr, nos dias 25/10/2017 e 26/10/2017, para participar do XI Fórum Licitações Segundo O Tribunal de Contas do Paraná.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 24 de outubro de 2017.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)